

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Comunidade Escola Raul Monte

Mês de Referência: **NOVEMBRO/2023**

Data da Análise: **29/12/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti RAUL MONTE

Mês de Referência: NOVEMBRO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	11.501,45
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	64,70
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	79,42
Receita Total:	11.486,73

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	novembro/2023	21/11/2023	187,34	
POLO	GÁS	novembro/2023	01/11/2023	1.980,00	
POLO	INTERNET	outubro/2023	14/11/2023	99,90	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	outubro/2023	16/11/2023	850,00	
POLO	LUZ	outubro/2023	21/11/2023	2.260,43	
POLO	OUTROS	novembro/2023	29/11/2023	709,45	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	novembro/2023	20/11/2023	69,00	
POLO	TELEFONE	outubro/2023	06/11/2023	94,91	
				6.251,03	

Saldo:

5.235,70

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: RAUL MONTE	
Nº Processo: P279963/2023	Data Abertura: 01/11/2023 às 16:22
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONS. COM. ESC. RAUL MONTE	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023 DO CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
23	Raul Monte	07/12/2023 14:17:29	Tatyana Sousa Moraes
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2023/27840 - PROCESSO Nº: P2737982023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS-Marca: ULTRA Situação: Declarado vencedor	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	20,00	112,6667	2253,33	99,0000	1980,00	273,3340	12,13 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.253,3340		1.980,0000	273,3340	12,13 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.253,33

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 2.253,33

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.980,00

Economia Gerada*: R\$ 273,3300 (12.13%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/27840 - PROCESSO Nº: P2737982023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - CNPJ: 01.913.527/0001-70



ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 82561/2023

FORNECEDOR:		KARINE DA COSTA OLIVEIRA	CNPJ/CPF:	28.975.806/0001-14	
ENDEREÇO:		Rua MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
51721	1	GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA0 13.0 QUILOGRAMAS - Obs: OBS: Gás de Cozinha, 13KG.. MARCA: ULTRA	20,00	99,0000	1.980,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.980,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE		Data de emissão: 20/10/2023
<p>CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO Gestor de Compras</p>  <p>Documento assinado digitalmente Data: 01/11/2023 16:44:49 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	 <p>Documento assinado digitalmente TATYANA SOUSA MORAES Data: 01/11/2023 16:42:20 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230013, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

KARINE DA COSTA OLIVEIRA	DATA: ___/___/___
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	_____ (carimbo e assinatura)
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.	

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
0377

Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.10.27 15:09:02 -03'00'

RECEBEMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 4 Nº PROCESSO: 0774963/2023 SÉRIE 001 SME
EMIÇÃO: 27/10/2023 - DEST. / REM.: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE - VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000006645 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2323 1028 9758 0600 0114 5500 1000 0066 4510 1150 9455 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - CEP:62430-000 - GRANJA - CE TEL: 3624-1817 www.automaserv.com.br			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA		323230077352909 27/10/2023 15:09:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
067311393		28.975.806/0001-14	

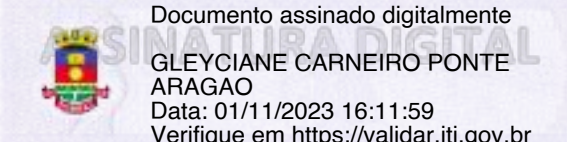
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		01.913.527/0001-70	27/10/2023
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R MACEIO		BRASILIA	62040-430
MUNICÍPIO		FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
SOBRAL		UF	16:09:22
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		CE	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	356,40	1.980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ CÓD. PRODUTO ANP: 210101001 UF DE CONSUMO: CE	27111910	060	5656	UN	20,00	99,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO
Data: 01/11/2023 16:11:59
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES
Data: 01/11/2023 16:42:21
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ONU 1075 GLP 2.1 DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO.	



KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME
CNPJ: 28.975.806/0001-14
Rua Maestro José Vieira 143, Exposição, Granja – CE
Fone: (88) 99986-7070 / 99454-0077

RECIBO

Recebi (emos) de **ESCOLA RAUL MONTE** localizada na Rua Antônio Bolivar de Vasconcelos, 115, Alto da Brasília, Sobral – CE, CNPJ: 01.913.527/0001-70 a importância de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) referente à compra de 20 (vinte) recargas de GLP de composição propano e butano, cilindro de 13kg.
Nota fiscal Nº6645.

GRANJA, ____, _____ DE 2023.

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Assinado de forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:03051160377
Data: 2023.11.01 15:49:48
-03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME

ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente



GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO
Data: 01/11/2023 16:18:53
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



TATYANA SOUSA MORAES
Data: 01/11/2023 16:42:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Carte	CI	Série	Cheque nº	CI	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901720	8	#1.980,00#

Pague por este cheque a quantia de **HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS**

a **KARNE DA COSTA OLIVEIRA - ME** ou à sua ordem

CAIXA SOBRAL, 01 de NOVENBRAS de 2023

Tatyana Sousa Moraes
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLAR AUL M
 ou 01.913.5278001-70

Ana Sarah Alves de Sousa
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL RUA CEL. JOSE SABCIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECCÃO: 06/23

040405547# 04390147205# 600300047261#



ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO E CONFERIDO

Documento assinado digitalmente

GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO

Data: 01/11/2023 16:18:06

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES

Data: 01/11/2023 16:42:22

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

14000

CPF/CNPJ

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 15/09/2023 08:14:02

VÁLIDA ATÉ: 14/11/2023

VALIDADE: 60 dias.

A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.

Código autenticação: 202300360870016947764421640926





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202323925401

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067311393
CNPJ / CPF: 28975806000114
RAZÃO SOCIAL: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/09/2023 ÀS 08:23:28
VÁLIDA ATÉ 13/11/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA
CNPJ: 28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:34 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **A404.C482.308C.A8C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.975.806/0001-14

Certidão nº: 35846721/2023

Expedição: 19/07/2023, às 10:41:03

Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINE DA COSTA OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.975.806/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.975.806/0001-14
Razão Social: KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME
Endereço: RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

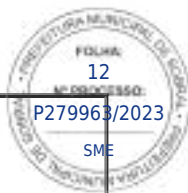
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101607444979383074

Informação obtida em 23/10/2023 08:59:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado - Verificação da Autenticidade.

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**
CNPJ : **28.975.806/0001-14**
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**
Número Despacho : **ANP N° 1.546**
Data da Publicação : **18/12/2017**
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -
GRANJA - CE**

Emitido às **14:08:38** horas do dia **15/09/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **486FB50404575793**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. www.anp.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2023 – ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO P273798/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA RAUL MONTE** E A EMPRESA **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O (A) **ESCOLA RAUL MONTE / CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE**, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70, com sede na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, CEP: 62.040-430, Sobral-CE, representado neste ato pela presidente do Conselho, a Sra. TATYANA SOUSA MORAES, inscrita no RG sob o nº 2001031021670, CPF nº 003.551.013-78, residente e domiciliada na Rua Antônio Félix Ibiapina, nº 522, Alto do Cristo, CEP: 62.020-390, em Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 28.975.806/0001-14, com sede na Rua Maestro José Vieira, nº 143, Exposição, CEP: 62.430-000, Granja-CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/27840 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/27840 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Raul Monte, pago com recursos do PMDE, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a necessidade apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0
30511603
77

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03051
160377
Dados:
2023.10.24
10:43:05 -03'00'



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	GÁS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS - Marca: ULTRA	BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
Valor Total dos itens R\$				R\$ 1.980,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)** a ser pago com os recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Conta: 1472-6
Operação:003
Conselho Comunidade Escola Raul Monte

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raul Monte de Ensino Fundamental, localizada na Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, nº 115, Alto da Brasília, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 08:00h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h, de segunda à sexta..

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de forma
digital por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:0305116
0377
Dados: 2023.10.24
10:43:16 -03'00'



eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raul Monte de Ensino Fundamental / Conselho Comunidade Escola Raul Monte e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a**

KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0
305116037
7

Assinado de
forma digital por
KARINE DA COSTA
OLIVEIRA:0305116
0377
Dados: 2023.10.24
10:43:25 -03'00'



confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de forma
digital por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:0305116
0377
Dados: 2023.10.24
10:43:35 -03'00'



- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será

KARINE
DA
COSTA
OLIVEIRA
:0305116
0377

Assinado de
forma digital
por KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0305
1160377
Dados:
2023.10.24
10:43:49 -03'00'



cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:0
305116037
7

Assinado de forma
digital por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:03051160
377
Dados: 2023.10.24
10:43:58 -03'00'



8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do **Sr. Wesley Freitas Viana, Assistente Técnico**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para

KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:
03051160
377

Assinado de
forma digital por
KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:030511
60377
Dados:
2023.10.24
10:44:21 -03'00'



posterior pagamento;

d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;

f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;

g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;

h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;

i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;

m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;

o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;

p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Intepelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada,

KARINE DA
COSTA
OLIVEIRA:03
051160377

Assinado de forma
digital por KARINE
DA COSTA
OLIVEIRA:0305116
0377
Dados: 2023.10.24
10:44:39 -03'00'



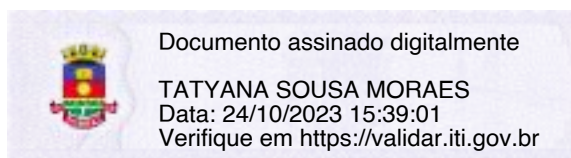
impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrônica.

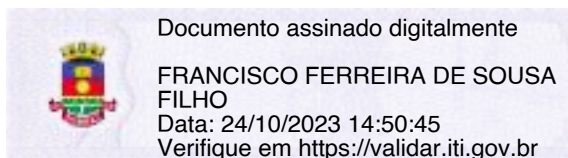


TATYANA SOUSA MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Contratante

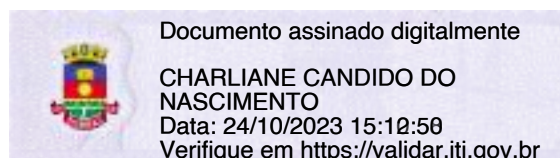
KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377
Dados: 2023.10.24 10:44:52 -03'00'

KARINE DA COSTA OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
Contratado

TESTEMUNHAS:



1. _____



2. _____



ITEM	VEENDEDORA	UND.	QTD.	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº 029/2023 - SME	DESCRICA	MARCA	VR UNTE OPERT (R\$)	VR ESTIMADO (R\$)	VR LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)	
1	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	1875		PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL COMPLEMENTO MINIMO 10 CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE.	MASTER PRINT	21,52	101.062,50	40.350,00	60.712,50	60,07%	
2	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	625		PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL COMPLEMENTO MINIMO 10 CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE.	MASTER PRINT	21,52	33.687,50	13.450,00	20.237,50	60,07%	
3	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	1875		PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL COMPLEMENTO MINIMO 10 CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE.	MASTER PRINT	21,52	101.062,50	40.350,00	60.712,50	60,07%	
4	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	625		PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL COMPLEMENTO MINIMO 10 CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE.	MASTER PRINT	21,52	33.687,50	13.450,00	20.237,50	60,07%	
5	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE LTDA	CAIXA	250		PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERDELA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGAVEL COMPLEMENTO MINIMO 10 CM, PONTA DE FELTRO INDEFORMAVEL, GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE.	MASTER PRINT	19,23	13.475,00	4.807,50	8.667,50	64,32%	
6	FRACASSADO	ROLO	22.500		TIPO ADESSIVA EM PAPEL KRAFT, OVALE, DIMENSÃO 45MM X 50MM, COMPOSTO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTIADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	-	-	159.075,00	-	159.075,00	0,00%	
7	FRACASSADO	ROLO	7.500		TIPO ADESSIVA EM PAPEL KRAFT, OVALE, DIMENSÃO 45MM X 50MM, COMPOSTO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTIADESIVO, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	-	-	53.025,00	-	53.025,00	0,00%	
8	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	UNIDADE	45.000		PAPEL MADEIRA AMARELO, 80G, DIMENSÃO APROXIMADA 46CM X 76CM ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: VARIAÇÃO DE 10% - SCM.KRAFT.	REPEL	0,98	66.600,00	44.100,00	22.500,00	33,78%	
9	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FELIPE ME	UNIDADE	15.000		PAPEL MADEIRA AMARELO, 80G, DIMENSÃO APROXIMADA 46CM X 76CM ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: VARIAÇÃO DE 10% - SCM.KRAFT.	JANDALA	0,91	22.200,00	13.650,00	8.550,00	38,51%	
10	FRACASSADO	UNIDADE	60.000		CARBONETA, CORES VARIADAS, 12MG DIMENSÃO APROXIMADA 30CM X 10CM ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: VARIAÇÃO DE 10% - SCM.KRAFT.	-	-	45.000,00	-	45.000,00	0,00%	
11	M3 DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	600		CANETA ESFEROGRAFICA, COM AZUL, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTENO, TIPO PLASTICO COMPLEMENTAR: GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 10 UNIDADES.	BIC	29,14	33.612,00	17.496,00	16.116,00	47,95%	
12	M3 DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	300		CANETA ESFEROGRAFICA, COM PRETA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTENO, TIPO PLASTICO COMPLEMENTAR: GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 10 UNIDADES.	BIC	26,60	16.821,00	7.980,00	8.841,00	52,56%	
13	M3 DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	120		CANETA ESFEROGRAFICA, COM VERDELA, CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, ESCRITA FINA, ESFERA EM TUNGSTENO, TIPO PLASTICO COMPLEMENTAR: GRAVADO NO CORPO/MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 10 UNIDADES.	BIC	26,60	6.657,60	3.192,00	3.465,60	52,05%	
14	M3 DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	UNIDADE	3.000		TESSELA 20 CM ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: REJA, COM CABO DE PLASTICO PRETO, FORMATO RETANGULAR, COM 20CM DE COMPRIMENTO NOMINAL, COM SACA DE COMPROMISSO, CONTENDO INFORMACOES DO FABRICANTE.	SCISSORS	4,90	15.120,00	14.700,00	420,00	2,78%	
15	RC TEVE COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	CAIXA	1875		TINTA PARA MAQUADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MAQUADOR DE QUADRO BRANCO, COM 100 Ml, MODO ACONDICIONADA EM UM FRASCO, DEVE POSSUIR COM VVA, COM EXCELENTE RENDIMENTO, DURABILIDADE E SECAGEM RAPIDA, O FRASCO ACOMPANHA UM BICO APLICADOR HERMETICAMENTE ACOPLADO, PARA FACILITAR A INECCAO DA TINTA NA HORA DE RECARREGAR O PINCEL, EVITANDO ASSIM O DESPERDICO.	BRW / TR6001	45,67	168.187,50	85.631,25	82.556,25	49,09%	
16	M3 DISTRIBUCAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	CAIXA	625		TINTA PARA MAQUADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MAQUADOR DE QUADRO BRANCO, COM 100 Ml, MODO ACONDICIONADA EM UM FRASCO, DEVE POSSUIR COM VVA, COM EXCELENTE RENDIMENTO, DURABILIDADE E SECAGEM RAPIDA, O FRASCO ACOMPANHA UM BICO APLICADOR HERMETICAMENTE ACOPLADO, PARA FACILITAR A INECCAO DA TINTA NA HORA DE RECARREGAR O PINCEL, EVITANDO ASSIM O DESPERDICO.	FUTURO	39,55	56.062,50	24.718,75	31.343,75	55,91%	
17	RC TEVE COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	CAIXA	938		TINTA PARA MAQUADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MAQUADOR DE QUADRO BRANCO, COM 100 Ml, MODO ACONDICIONADA EM UM FRASCO, DEVE POSSUIR COM VVA, COM EXCELENTE RENDIMENTO, DURABILIDADE E SECAGEM RAPIDA, O FRASCO ACOMPANHA UM BICO APLICADOR HERMETICAMENTE ACOPLADO, PARA FACILITAR A INECCAO DA TINTA NA HORA DE RECARREGAR O PINCEL, EVITANDO ASSIM O DESPERDICO.	BRW / TR 6002	45,67	84.138,60	42.838,46	41.300,14	49,09%	
18	RC TEVE COMERCIO E DISTRIBUCAO LTDA	CAIXA	312		TINTA PARA MAQUADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR MAQUADOR DE QUADRO BRANCO, COM 100 Ml, MODO ACONDICIONADA EM UM FRASCO, DEVE POSSUIR COM VVA, COM EXCELENTE RENDIMENTO, DURABILIDADE E SECAGEM RAPIDA, O FRASCO ACOMPANHA UM BICO APLICADOR HERMETICAMENTE ACOPLADO, PARA FACILITAR A INECCAO DA TINTA NA HORA DE RECARREGAR O PINCEL, EVITANDO ASSIM O DESPERDICO.	BRW / TR 6002	45,67	27.966,40	14.240,04	13.726,36	49,09%	
19	MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS LTDA	ESTOKO	1.200		TIPO DE PINCEL DISTRIBUIDOR COM 12 CORES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL COM ESTILO DE 12 CORES DISTINTAS, CORPO GROSSO QUE PERMITE UM MELHOR MANEJO, TINTA A BASE DE GELIA, FRASCO ATOMIZADO E TAMPA ANTI ASSOPHADO, RENDIMENTO DE LAVAGEM ESPECIFICO DO TRACO GROSSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM INFORMACOES DO FABRICANTE.	BRW	9,75	27.672,00	11.700,00	15.972,00	57,72%	
20	DITMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FELIPE ME	UNIDADE	1.200		TIPO DE PINCEL DISTRIBUIDOR COM 12 CORES ESPECIFICACAO COMPLEMENTAR: PINCEL COM ESTILO DE 12 CORES DISTINTAS, CORPO GROSSO QUE PERMITE UM MELHOR MANEJO, TINTA A BASE DE GELIA, FRASCO ATOMIZADO E TAMPA ANTI ASSOPHADO, RENDIMENTO DE LAVAGEM ESPECIFICO DO TRACO GROSSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM INFORMACOES DO FABRICANTE.	BAMBINE	2,01	3.816,00	2.412,00	1.404,00	36,79%	
							SUBTOTALS	1.069.548,69	395.975,00	416.773,69	51,24%	
							VER VALOR ADQUIRIDO	85.257.700,00		0,00		

CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Raissa Sousa de Lima, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Antonia Betijane Batista Rodrigues-Contratante e Socorro Maria Freire-Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P273798/2023 - CONTRATANTE: Conselho Comunidade Escola Raul Monte, inscrito no CNPJ nº 01.913.527/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/27840 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo / Gás Engarrafado - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, Gás de Cozinha, Botijão 13,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Raul Monte. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1472-6. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Wesley Freitas Viana, Assistente Técnico, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, Coordenadora Pedagógica, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Tatyana Sousa Moraes - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 - ESCOLA CORONEL ARAÚJO CHAVES DE EI/EF - PROCESSO Nº P246934/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais e Comunitários de Bilheira, inscrito no CNPJ nº 02.610.934/0001-70. **CONTRATADA:** Empresa ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 45.343.454/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/16632 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Equipamento de Processamento de Dados - Bebedouro Industrial, para atender as necessidades da Escola Coronel Araújo Chaves de EI/EF. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 2.480,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta reais), a ser pago com recursos da Escola Coronel Araújo Chaves de EI/EF, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1413-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Benedito Mendes Monte, Agente Administrativo, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Rosiane Dias Camilo, Secretária Escolar, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Pinto - Contratante e Edigleilson Silva de Lima - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2023 - ESCOLA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PONTES - PROCESSO Nº P267095/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professora Maria das Graças Teixeira Pontes, inscrito no CNPJ nº 48.033.133/0001-90. **CONTRATADA:** Empresa WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/24270 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Manutenção Corretiva em Ar Condicionado - Instalação de Ar Condicionado, para atender as necessidades da Escola Maria das Graças. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 711,00 (Setecentos e onze reais), a ser pago com recursos da Escola Maria das Graças, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 6010-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Sr. Hélio Ricardo Moura de Sousa, Professor Readaptado, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 109, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO NÚMERO P277596/2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão do procedimento administrativo para averiguação de nº P277506/2023, cuja finalidade é apurar as circunstâncias em que se deram os



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 78.536.784/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 098870100
 RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 80015-108
 MATRIZ CNPJ: 78.536.784/0001-43.



MUNICÍPIO DE SOBRAL RUA ANTONIO BOLIVAR DE VASCONCELOS,S/N ESCOLA RAUL MONTES DE ENSINO FUNDAMENTAL ALTO DA BRASÍLIA 62040-430 SOBRAL-CE	DATA DE EMISSÃO 18/10/2023	TELEFONE/CONTRATO 3611-6205 0 3
	CNPJ / CDP 07898634000137	VALOR A PAGAR R\$ 94,91
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/11/2023
	TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	10/23: 8:00	09/23: 18:48	08/23: 2:30
ALTERNATIVO		07/23: 10:54	06/23: 9:36	05/23: 5:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFAATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO P7834 - PLANO ALTERNATIVO B P7833 - OPERTA FLAT FEE								
PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL TELEFONE 03497 3611-6205 0 3			N°FET N. 0000770375/SERIE B /SUB-SERIE 54					
LIGAÇÕES LOCAIS 0001/01 19/10/2023 CONSUMO MINUTOS 8:00 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 8:00 0,82 SUBTOTAL 0,82								
LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR 0001/02 18/10/2023 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR 00000, 18 MINUTOS P7833 0,00 SUBTOTAL 0,00								
LIGAÇÕES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31 0001/05 21/09/2023 SP SAO PAULO 11 3003-3030 16:11:32 00:13:00 FLAT DA P7834 0,00 SUBTOTAL 0,00								
DESCONTOS 0001/04 19/10/2023 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO -0,82 SUBTOTAL -0,82								
TC VOICE NET 0001/06 19/10/2023 ASS. VOICE NET + 100 DE 01/10/23 A 30/10/23 42,55% VD 94,91 SUBTOTAL 94,91								
BASE DE CALCULO ICMS 94,91 ALIQUOTA 20% VALOR 18,98							TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 94,91	

ISS

RESERVADO AO FISCO
 bb4e.4426.b2c3.9419.1c3c.cf61.ecf6.6163

FATURA N.: 090090741710 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 80015-108
 CNPJ: 78.536.784/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 098870100

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3611-6205 0 3	94,91
TOTAL	94,91

CONTRIBUIÇÕES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	94,91
SERVICOS MENSAGS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	94,91
LIGAÇÕES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 94,91
VENCIMENTO	05/11/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

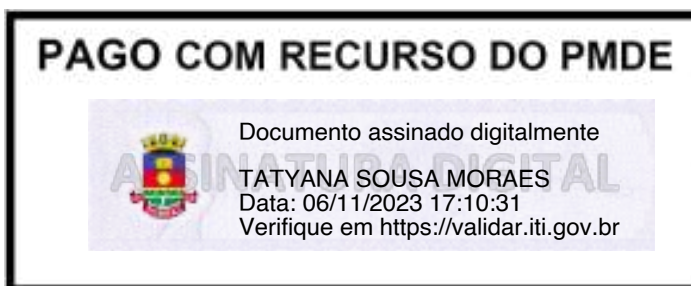
318-636596407-6
 06/NOV/2023 HORA DE 18:39:42
 LÔT. 05.825175-9 TERM 861410
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 8554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 94,91
 846900000007 949100240306
 150349789514 162850323102

318-636596407-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente
 TATYANA SOUSA MORAES
 Data: 06/11/2023 17:10:30
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102*
 OUVIDORIA 0800 031 7923**
 *Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.
 **Horário de Atendimento Seg. à Sex. das 8h às 18h

INFORMAÇÕES

O pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue 103 31.
 Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - 01 Revistas + 01 Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornal O Globo + Extra Online.
 Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
 Para clientes com Pacotes de SVA: De até R\$14,00 - 01 Revistas + 01 Jornais Básico / até R\$22,00 - Jornal O Globo + Extra Online / até R\$30,00 - 01 Revistas + Jornal O Globo + Extra Online.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transit - 21 Embratel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Alpamayo - 32 Convergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostar - 71 Dolarphone 81 Sermantel
 91 IPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

RESUMO DOS TRIBUTOS INCIDENTES				
RECEITAS (R\$)	VALOR ICMS	VALOR ISS	VALOR PIS	VALOR COFINS
SERVIÇOS TELECOM	18,98	0,00	0,61	2,84
SERVIÇOS NÃO TELECOM	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL TRIBUTOS	18,98	0,00	0,61	2,84

NOTA: fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução Anatel 132/2014

CODIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

050901155515

Cena.	Banco	Agência	Cl	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	ES
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901719	4	# 99,91 #

Pague por este cheque a quantia de **NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS** ou à sua ordem


CAIXA

SOBRAL, 06 de NOVEMBRO de 20 23
 Tatyana Sousa Moraes
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
 CNPJ 01.813.527/0001-70
 Ana Sarah Alves de Sousa
 CLIENTE BANCÁRIO
 ESCOP: 03/2004

#104055400# 0189017195# 600300147261#



PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
 TATYANA SOUSA MORAES
 Data: 06/11/2023 17:10:34
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25155 - PROCESSO Nº: P1712682021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
I - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA-Marca: SEM MARCA Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	12,00	106,3000	1275,60	99,9000	1198,80	76,8000	6,02 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.275,6000		1.198,8000	76,8000	6,02 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens finalizados:R\$ 1.275,60

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.198,80

Economia Gerada*: R\$ 76,8000 (6.02%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
 Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
 CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.310.708
 Série: M21
 Natureza: Serviço de Comunicação
 Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
 Modelo: 21
 Via: 1ª Via Tomador de serviços
 Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
Conselho Comunidade Escola Raul Monte Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos, 115 Escola Raul Monte Alto da Brasília - Sobral - CE Fone (88)3611-6205 CPF/CNPJ 01.913.527/0001-70 Inscrição Estadual	53754	Outubro/2023	14/11/2023	10/2023	15/11/2023


Valor R\$
R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: PILX4AJZ - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
Subtotal					R\$ 99,90	

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 99,90	Valor Total da Prestação	R\$ 99,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 0479.cea1.7a55.fb4d.e90b.ad89.f415.b1ba			
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	
99,90		R\$ 19,98	
Observações	Canais de Relacionamento		
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave D84119 Tributos Aprox.: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)			

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 14/11/2023
 Assinatura
 007.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 Assinatura

**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes - CEP:62050-245
0800 911 1000
CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$ 99,90


Recebi do(a) Sr(a). Conselho Comunidade Escola Raul Monte

a importância de **NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS XXXXXXXXXXXX**
XXXXXXXXXXXX XXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO EM**
15/11/2023. REF NF 310708

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 14 de Novembro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
Data: 14/11/2023 17:17:48
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ASSINATURA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
14.11.2023
Alexiane B. Pontes Araújo
Assinatura
007.160.003-50

PAGO COM RECURSO DO PMDE
[Handwritten signature]

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Millionária: sorteios quartas e sábados
 318-451979647-3
 14/NOV/2023 HORA DF: 18:42:26

LDT: 05.025175-9 TERM 061412
 LOCALIDADE: SOBRAL
 RD, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 2379870200 98008872981
 85002080000 4 95350000003990

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: SOBRALNET
 RAZAO SOCIAL: SOBRALNET
 CNPJ: 01.308.467/0001-98
 BENEFICIÁRIO FINAL
 NOME FANTASIA: SOBRALNET
 RAZAO SOCIAL: SOBRALNET
 CNPJ: 01.308.467/0001-98

PAGADOR
 NOME FANTASIA: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA
 RAZAO SOCIAL: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA R
 CNPJ: 01.913.527/0001-78

DATA DE VENCIMENTO: 15/NOV/2023
 DATA DE PAGAMENTO: 14/NOV/2023
 VALOR NOMINAL: 99,98
 JUROS: 0,00
 IOF: 0,00
 MULTA: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 ABATIMENTO: 0,00
 VALOR CALCULADO: 99,98
 VALOR DO PAGAMENTO: 99,98

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
 318-451979647-3
 VIA DO CLIENTE

RECIBO DO PAGADOR	
Beneficiário:	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA 01.308.467/0001-98
Número do Documento	1/PAT22115879454382
Vencimento:	15/11/2023
Agência / Código do Beneficiário	0702-1 / 952000-0
Nome número	0800006220006-6
P1 Valor do Documento	99,98
H) Desconto / Abatimento	
J) Outros Deduções / Juros Marcas	
I) Multa / Multa / Juros	
P) Outros Adicionais	
P1 Valor cobrado	
Pagador	Conselho Comunidade Escola Real Mesa 01.913.527/0001-78

PAGO COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 14/11/2023
[Assinatura]
 Assinatura
 007.160.003-50

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901717	8	# 99,90#

Pague por até
 cheque a quantia de **NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS** e centavos acima

CAIXA SOBRAL, 14 de **NOVEMBRO** de 20 **23**

Jatiana Sousa Mendes
 ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70
 Cliente associado
 nome 032004
Dr. Sonali Elias de Sousa

SOBRAL
 RUA CEL. JOSÉ SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 06/23

#10405542# 0189017175# 600000147261#



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 ATESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO
 14/11/2023
Elisiane Pereira Araújo
 Assinatura
 007.160.003-50

PAGO COM RECURSO
 DO PMDE
Jatiana



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009083

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000009083/2023

Documento

C.N.P.J. : 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009083





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000009083

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 02/10/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/12/23
SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/10/23 às 08:33:58



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202329088650**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 11:59:17
VÁLIDA ATÉ 30/12/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 37780657/2023
Expedição: 28/07/2023, às 11:40:33
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2023 a 18/11/2023

Certificação Número: 2023102005382074190766

Informação obtida em 31/10/2023 11:58:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 - ESCOLA CELFRANCISCO AGUIAR - PROCESSO Nº P163942/2021 - CONTRATANTE: ESCOLA CELFRANCISCO AGUIAR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa G MADEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.131.776/0001-60 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17625 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e descapinização imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais), a ser pago com recursos da Escola Cel. Francisco Aguiar, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, secretária escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - CONTRATANTE e Gleyciano Madeira de Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P171268/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/25155 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço/Serviço de internet em fibra ótica velocidade 300 Mbps, imprescindíveis ao funcionamento desta instituição de ensino, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (hum mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Mario Antonio Macedo De Sousa - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECISÃO FINAL DE SINDICÂNCIA - Considerando tudo que foi apurado no procedimento de sindicância nº P158052/2021, aprovo o relatório e adoto seis fundamentos para aplicar o ato de ARQUIVAMENTO no referido procedimento, com fundamento no inciso I do artigo 21 do decreto Municipal nº 2074/2018. Sobral/CE, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 006/2021-SMS - PROCESSO SPU Nº P167850/2021. Cumpridas todas as formalidades legais do CREDENCIAMENTO Nº 006/2021-SMS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de exames de mamografia bilateral para rastreamento de acordo com a tabela SIGTAP - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS, conforme a Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral. CREDENCIO as empresas abaixo para realização dos serviços os quais se credenciaram:

EMPRESAS	CNPJ
1 CITO MAMI SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	31.041.368/0001-70
4 MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E RFLZ	07.705.649/0001-08

As empresas acima estão aptas ao processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art. 25, e Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Adjudico e Homologo em 17/11/2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursos.espsvs+edital242021@gmail.com. Sobral-CE, 17 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES		
CATEGORIA - CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)
CATEGORIA - CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-
CATEGORIA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.727/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-
CATEGORIA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.727/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-
CATEGORIA - FUNDADOR/CO-FUNDADOR DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-
CATEGORIA - TERCEIROS (DECRETO Nº 2.562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 0205/2019-SMS. Publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1138, de 12 de agosto de 2021, página 07. ONDE SE LÊ: CONTRATADO: Sra. MARIA DA SILVA LIMA. LEIA-SE: CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO TORTO. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 047/SMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral nº 1006, de 22 de fevereiro de 2021, página 06. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138827/2021, conforme anexo. Sobral, 17 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES			
CATEGORIA - CATEGORIA DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.562/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)	COMENTÁRIOS
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-	
CATEGORIA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.727/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)	COMENTÁRIOS
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-	
CATEGORIA - EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.727/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)	COMENTÁRIOS
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-	
CATEGORIA - FUNDADOR/CO-FUNDADOR DE NÍVEL SUPERIOR (DECRETO Nº 2.562/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)	COMENTÁRIOS
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-	
CATEGORIA - TERCEIROS (DECRETO Nº 2.562/2021)			
NOME	SITUAÇÃO	NOTA(S)	COMENTÁRIOS
FRANCISCA SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
MARIA VIEIRA MULLER DE ARAUJO	DEFERIDO	-	
WILSON ROCHA MARTINS	DEFERIDO	-	

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO, LOCAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS
Nº 53754

Por este instrumento particular, o **ASSINANTE** abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço **PRESTADORA:**

ADITIVO CONTRATO 0014/2021 – PROCESSO Nº171268/2021

DADOS DA PRESTADORA

Nome Empresarial:

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 06.974094-1 Ato de Autorização – Anatel Nº 58.591, de 24 de maio de 2006

Endereço:

RUA DO ATACADO, Nº 701, LOJA 02, QUADRA 06

Bairro: **GERARDO CRISTINO** Cidade: **SOBRAL** Estado: **CEARÁ** CEP: **62.050-243**

Telefone: (88) 3611-3134 S.A.C: 0800 911 1000 Site: <http://www.sobralnet.com.br/> E-mail: sobralnet@sobralnet.com.br

QUALIFICAÇÃO DO ASSINANTE

Nome: Conselho Comunidade Escola Raul Monte	
CPF/CNPJ: 01.913.527/0001-70	
Endereço: Rua Antônio Bolívar de Vasconcelos	nº 115
Bairro: Alto da Brasília	
Cidade: Sobral	Estado:
CEP: 62000-000	
Telefone: (8 8) 9 9 2 2 5 2 8 9 8	Celular: (88)36116205
E-mail: raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br	


O presente termo é regulamentado pelo Código Brasileiro do Consumidor e pelos Regulamentos referentes aos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Adicionado (SVA), no qual as opções abaixo determinadas são de responsabilidade do **ASSINANTE**.

Dados Técnicos e Comerciais do Plano de Acesso e Modalidade escolhida:

Plano: 300 MEGAS
Banda Máxima: 150 Mbps (153.600Kbps)
IP: (X) Fixo () Variável
Franquia de tráfego: ILIMITADA
Franquia Adicional: NÃO SE APLICA
Prazo Contratual: Indeterminado
Pacote Digital: (X) Sim () Não
Taxa de instalação com Fidelidade: Cortesia
Taxa de Instalação sem Fidelidade: R\$ 1.000,00
Equipamentos: Devidamente descrito na OS de instalação.
Equipamentos: () Próprio (X) Locação
Quant. Pontos de Conexão: (1) Quantidade de Dispositivos: ()
Data de Vencimento: () 5 () 10 (X) 15 () 20 () 25 () 30
Valor com fidelidade: R\$ 99.90
Valor sem fidelidade: R\$129.90
Fidelidade (X) Sim () Não
Autoriza o recebimento de mensagens publicitária em seu telefone móvel: (x) S () N
Autoriza que o documento de cobrança, correspondências e notificações sejam encaminhados por quaisquer meios eletrônicos indicados neste termo (e-mail, SMS, WhatsApp, dentre outros): (x) Sim () Não
Sujeito à multa rescisória em caso de cancelamento antecipado: (X) Sim () Não
Forma de Pagamento: (X) Boleto Bancário


Quando não incluídos no Plano de Acesso, o custo da Conexão Simultânea, Ponto de Acesso Adicional, das Horas de Conexão Adicionais (tecnologias distintas e/ou mesma tecnologia, mas fora dos períodos

SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Nota Nº 0000002177
		SÉRIE
		ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/11/2023	Competência	NOV/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME						
Nome Fantasia	*****						
Endereço	AVN B, 651 - COHAB II						
CPF/CNPJ	21.535.796/0001-57	Insc.Municipal	14591	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62050820	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE			E-mail			
Endereço	RUA MARCEIO, S/N ALTO DA BRASILIA 62010150 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	01.913.527/0001-70	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA MENSAL . REF A OUTUBRO	1,00	876,29	876,29

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO	
1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	876,29	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	876,29
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em Lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	876,29
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	26,29	2zek8xnur5socl7tqp4j6gy9Ihf		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	850,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	26,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS


OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/11/23 09:49 Hora da emissão: 09:49:26

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO


 Documento assinado digitalmente
GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGAO
 Data: 16/11/2023 15:49:32
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE


 Documento assinado digitalmente
TATYANA SOUSA MORAES
 Data: 16/11/2023 16:53:34
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME
Fone 9 99301108 / 3111-3699
CNPJ: 21.535.796/0001-57
RUA AV B, 651
SOBRAL-CE

RECIBO

R\$ 850,00

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE a quantia de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) referente a A NOTA FISCAL N. 2177 à firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANATANA AGUIAR

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA
Data: 16/11/2023 10:58:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO

Documento assinado digitalmente



GLEYCIANE CARNEIRO PONTE
ARAGAO

Data: 16/11/2023 15:50:41

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente



TATYANA SOUSA MORAES

Data: 16/11/2023 16:53:35

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CF	Série	Chaque n°	CB	RS
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901749	6	# 850,00 #

Pague por este cheque a quantia de **QUILTO CENTOS E CINQUENTA REAIS** e centavos oitenta e seis

CAIXA

A DE AGUIAR SOUSA ETRELI-ME

SOBRAL, 16 de NOVEMBRO de 20 23

Tatyana Sousa Moraes

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
 CNPJ 01.913.527/0001-70

Cliente bancário desde 03/2004

ANA SOUZA MORAES DE SOUSA

0104055404 0189017495A 600300147261



ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO



Documento assinado digitalmente
 GLEYCIANE CARNEIRO PONTE
 ARAGAO
 Data: 16/11/2023 15:48:31
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
 TATYANA SOUSA MORAES
 Data: 16/11/2023 16:53:35
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007807

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Endereço

AVENIDA B, 651

COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820

No. Requerimento

0000007807/2023

Documento

C.N.P.J.: 21.535.796/0001-57

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/11/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000007807





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202327501983

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: <u>21535796000157</u>
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/10/2023 ÀS 10:00:38
VÁLIDA ATÉ 23/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI
CNPJ: 21.535.796/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:15 do dia 14/06/2023.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: 8855.3C0A.49B8.CBD1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.535.796/0001-57
Certidão nº: 53619261/2023
Expedição: 03/10/2023, às 14:11:59
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.535.796/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.535.796/0001-57

Razão Social: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

Endereço: R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

Certificação Número: 2023102803293399815908

Informação obtida em 09/11/2023 16:15:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME E A ESCOLA, COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE , QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE** inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.913.527/0001-70, com sede na END: RUA MARCÉIO, N: 5/N, BAIRRO; ALTO DA BRASILIA, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA á empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FINALIDADE: O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressoras copiadora 1- impressora copiadora RICOH 3510 , com transformador. Em virtude do término do prazo do aditivo datado de 05 de janeiro de 2022, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano. Iniciando 06 de janeiro de 2023 até 06 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

[21.535.796/0001-57]
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME
Av. B nº 651 COHAB II), Nº 651 SOBRAL-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.
Cohab II - CEP: 62.050-820
LSOBRAL - CEJ

Fca Anatania de A. Sousa
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI –ME

Tatiana Sousa Mendes
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
Diretora
Matricula: 30124
ATO Nº 523/2022- GABPREF.

TESTEMUNHAS

ALEF DOS SANTOS FELIZMILHO
050.511.213-22

Charlaine Cândida de Nascimento
Secretaria Escolar
Reg. Nº 28090/84254141CM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

305-717157385-1

21/NOV/2023 HORA DE: 10:31:52

LOT.: 05.825175-9 LOCALIDADE: SOBRAL

PO. VINCULADA: 0564

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL - CE

VALOR DO PAGAMENTO: 187,34

825180000015 873402652002

415511232302 699872002005

305-717157385-1

1ª VIA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 683 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

VERSÃO: 9.1.7

4185-2

Mes/Faturamento

11/2023



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS							11/2023	
PREF. M. SOBRAL - ESCOLA RAUL MONT RUA MACEIO, 1, EDUCACAO ALTO DA BRASILIA - Cep: 62008100 SOBRAL-CE								
Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente	
			Reserva	Comum	Estudo	Outro		
PBM	e	PUB	000	000	000	001	000019	
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual				
A17F085595	15/08/2017	0000270009	17/10/2023	16/11/2023				
DADOS CONSUMO			ULTIMOS CONSUMOS					
Leitura anterior: 1976			Mes/Ano.	Consumo	Corr.			
Leitura atual: 1982			10/2023	10	0			
Consumo: 6			09/2023	20	0			
Dias: 30			08/2023	5	0			
Media: 9			07/2023	6	50			
Ocorrência: LEITURA NORMAL			06/2023	6	50			
			05/2023	7	50			
PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA								
Reservatorio: E.T.A.			Data: 01/09/2023					
Parâmetros	Dev	PH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coll. Totais		
Padrao	até 15 UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 ml	Ausente		
Obtidos	10,0	7,71	5,0	1,72	0,97	0,0		
SERVICOS E TARIFAS								
Cod.	Descricao	N.P.					Valor (R\$)	
1	AGUA						110,20	
2	ESGOTO						77,14	
Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)								
Vencimento: 18/12/2023			Total a Pagar: 187,34					


COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

De acordo com a resolução 01/2020 de ARES CE, a partir de 27/11/2020

Para mais informações consulte o site: <https://www.saae.sobral.ce.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES

Data: 21/11/2023 16:16:49

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Cota	C2	Série	Cheque nº	C3	R5
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901718	6	# 2.260,43 #

Pague por este cheque a quantia de **DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL

CAIXA

SOBRAL, 26 de NOVEMBRO de 20 23

Tatyana Sousa Moraes

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
 INscr DL 913.527/0091-70


CLEVERIS BANCAIRO
 C/SP 03/2004

SOBRAL, 26 de NOVEMBRO de 20 23

01890171858 6000300347263



PAGO COM RECURSO DO PMDE



Documento assinado digitalmente
 TATYANA SOUSA MORAES
 Data: 21/11/2023 16:16:53
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANDACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS

CNPJ: 41.944.403/0001-76

10 R SAO TOMAZ DE AQUINO, 117, CASA, CONJUNTO CONEGO DO MONTE

Santa Cruz - RN

CEP: 59200000

olimpiadamandacaru@gmail.com

(84) 98780-4650



RECIBO DO PAGADOR

ASAAS 461

46191.11000 00000.000018 75727.285019 8 95490000070945

Beneficiário MANDACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS		Agência / Código do Beneficiário 0001 / 1039108-4	Espécie REAL	Quantidade	Nosso Número 175727285
Número do Documento 325967915	CPF / CNPJ 41.944.403/0001-76	Data de Vencimento 29/11/2023	Valor do Documento R\$ 709,45		
(-) Descontos / Abatimentos	(-) Outras Deduções	(+) Mora / Multa	(-) Outras Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Pagador Escola Raul Monte EF, CNPJ: 01.913.527/0001-70					
Instruções					

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
*Millionária: sortelos quartas e sábados!
333-456194903-1
29/NOV/2023 HORA DE: 10:19:04
LOT. 05, 025175-9 TERM 061410
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS
INST. EMISSORA: ASAAS IP S.A.
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
4619111000 0000000018
75727285019 8 95490000070945
BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MANDACARU SOLUCOES EDUCACIO
RAZAO SOCIAL: MANDACARU SOLUCOES EDUCACION
CNPJ: 41.944.403/0001-76
SACADOR/AVALISTA
NOME FANTASIA: -
RAZAO SOCIAL: MANDACARU SOLUCOES EDUCACION
CNPJ: 41.944.403/0001-76
PAGADOR
NOME FANTASIA: Escola Raul Monte EF
RAZAO SOCIAL: Escola Raul Monte EF
CNPJ: 01.913.527/0001-70
DATA DE VENCIMENTO: 29/NOV/2023
DATA DE PAGAMENTO: 29/NOV/2023
VALOR NOMINAL: 709,45
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 709,45
VALOR DO PAGAMENTO: 709,45
TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
333-456194903-1
VIA DO CLIENTE

PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente
TATYANA SOUSA MORAES
Data: 29/11/2023 16:15:21
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cano	Banco	Agência	CI	Conta	CF	Série	Cheque nº	CS	ES
018	104	0554	5	03001472-6	0	AAA	901752	6	1

Pague por este cheque a quantia de **SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS** e centavos acima

MAV DACARU SOLUCOES EDUCACIONAIS por ó sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 29 de NOVEMBRO de 20 23

Tatyana Sousa Moraes

ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL M
CNPJ 01.913.527/0001-70

CLUBE BANCÁRIO DESDE 03/2004

Jane Sampaio Alves de Sousa

10405548 0189017525 60030014726



PAGO COM RECURSO DO PMDE

Documento assinado digitalmente

 TATYANA SOUSA MORAES
Data: 29/11/2023 16:15:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



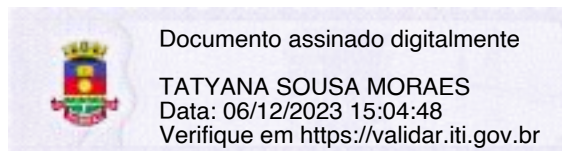
TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Eu, **CHARLIANE CANDIDO DO NASCIMENTO**, **Secretária**, solicito autorização para promover o desentranhamento do (s) documento (s) (**PARECER DO CONSELHO FISCAL - OUTUBRO.pdf ; OFÍCIO - OUTUBRO.pdf**), que trata (m) do (s) assunto (s) PRESTAÇÃO DE CONTAS, do Processo nº **P279963/2023**, pela necessidade de:

Motivo do desentranhamento:

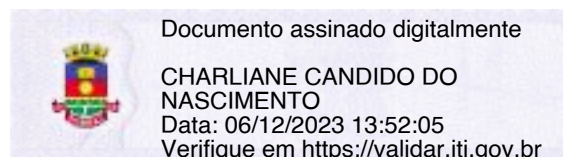
- eliminar cópias de documentos juntadas em duplicidade;
 retirar documentos juntados indevidamente;
 outro: _____.

Pelos motivos apresentados, **autorizo** o desentranhamento.



Assinatura Digital do Superior Imediato

Procedo ao desentranhamento na data de registro de minha assinatura.



Assinatura Digital do Solicitante

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

NOVEMBRO/2023



CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
RUA ANTÔNIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, 115, BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, SOBRAL/CE
CEP: 62040-430 | CNPJ: 01.913.527/0001-70 | INEP: 230.254-92
(88) 3611-6205 | raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR
R\$ 11.501,45

VALOR CREDITADO
-

DEPÓSITO
R\$ 0,00

RENDIMENTO
R\$ 64,70

RECEITA TOTAL
R\$ 11.566,15

IRRF (-)
R\$ 79,42

IOF (-)
R\$ 0,00

DESPESA TOTAL
R\$ 6.251,03

ABRANGÊNCIA
POLO

SALDO BRUTO
R\$ 5.235,70

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO		
				TIPO	COMPETÊNCIA	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
03/11/2023	GÁS ENGARRAFADO	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	28.975.806/0001-14	NF-e	10/2023	901720	01/11/2023	R\$ 1.980,00
14/11/2023	TELEFONE	OI S.A	76.535.764/0001-43	FATURA	10/2023	901719	06/11/2023	R\$ 94,91
16/11/2023	INTERNET	SOBRALNET	01.300.487/0001-90	NF-e	10/2023	901717	14/11/2023	R\$ 99,90
16/11/2023	LOCAÇÃO DE XEROX	A DE AGUIAR SOUSA EIRELI	21.535.796/0001-57	NF-e	11/2023	901749	16/11/2023	R\$ 850,00
20/11/2023	TAXAS BANCÁRIAS	DB CEST PJ	-	-	-	-	-	R\$ 69,00
22/11/2023	ÁGUA E ESGOTO	SAAE	07.817.778/0001-37	FATURA	11/2023	901750	21/11/2023	R\$ 187,34
22/11/2023	ENERGIA	ENEL	07.047.251/0001-70	FATURA	10/2023	901718	21/11/2023	R\$ 2.260,43
30/11/2023	OUTROS	MANDACARU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	41.944.403/001-76	FATURA	11/2023	901752	29/11/2023	R\$ 709,45

VALOR

R\$ 6.251,03



Documento assinado digitalmente

TATYANA SOUSA MORAES

Data: 07/12/2023 14:17:29

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

SOBRAL/CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2023



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**



Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	04/12/2023

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/10/2023	Cota em: 30/11/2023
0,7682	10,1629	11,2221	2,131748	2,148125

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON	01.913.527/0001-70	003 .000014726	11/2023	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

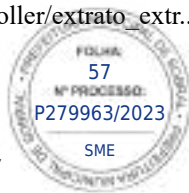
Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	11.501,45C	5.395,311035
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	6.251,03D	2.943,448121
Rendimento Bruto no Mês	64,70C	
IRRF	79,42D	14,528949
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.235,70C	2.437,333964
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 11	RESGATE	1.980,00D	935,362266
	IRRF	15,54D	
	IOF	0,00	
14 / 11	RESGATE	94,91D	44,742352
	IRRF	0,80D	
	IOF	0,00	
16 / 11	RESGATE	949,90D	447,668971
	IRRF	8,09D	
	IOF	0,00	
20 / 11	RESGATE	69,00D	32,498973
	IRRF	0,59D	
	IOF	0,00	
22 / 11	RESGATE	2.447,77D	1.150,694574
	IRRF	18,43D	



	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE	709,45D	332,480982
	IRRF	4,76D	
	IOF	0,00	
30 / 11	RESGATE IRRF LEI 10.892	31,21D	14,528949

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	370,49	79,42

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato por período

Cliente: ESCOLA COMUNIDADE ESCOLARAUL MON

Conta: 0554 | 003 | 00001472-6

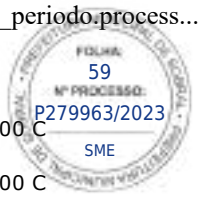
Data: 04/12/2023 - 07:26

Mês: Novembro/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/11/2023	901720	CHEQ COMP	1.980,00 D	1.980,00 D
03/11/2023	727220	RESG AUTOM	1.980,00 C	0,00 C
03/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/11/2023	901719	CHEQUE PAG	94,91 D	94,91 D
14/11/2023	727220	RESG AUTOM	94,91 C	0,00 C
14/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/11/2023	901749	CHEQUE SAC	850,00 D	850,00 D
16/11/2023	901717	CHEQUE PAG	99,90 D	949,90 D
16/11/2023	727220	RESG AUTOM	949,90 C	0,00 C
16/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/11/2023	102023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
20/11/2023	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
20/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/11/2023	901718	CHEQUE PAG	2.260,43 D	2.260,43 D
22/11/2023	901750	CHEQUE PAG	187,34 D	2.447,77 D
22/11/2023	727220	RESG AUTOM	2.447,77 C	0,00 C
22/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C



23/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/11/2023	901752	CHEQUE PAG	709,45 D	709,45 D
30/11/2023	727220	RESG AUTOM	709,45 C	0,00 C
30/11/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

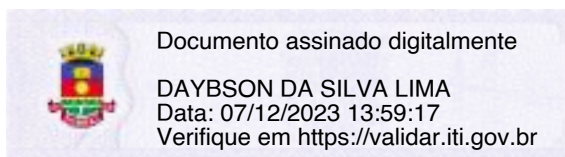
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE
CNPJ: 01.913.527/0001-70
RUA ANTONIO BOLÍVAR DE VASCONCELOS, Nº 115 – ALTO DA BRASÍLIA
INEP: 23025492

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **DAYBSON DA SILVA LIMA, GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO e FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta Prestação de Contas do **PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2023**, com **RECEITA TOTAL** no valor de **R\$ 11.566,15 (Onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 6.251,03 (Seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e três centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 07 de Dezembro de 2023.

DAYBSON DA SILVA LIMA

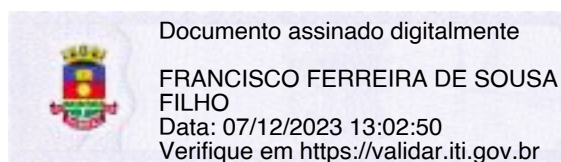


2005031062425

Assinatura

RG

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO

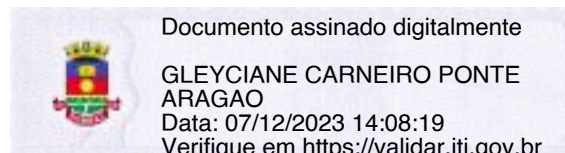


2001098051422

Assinatura

RG

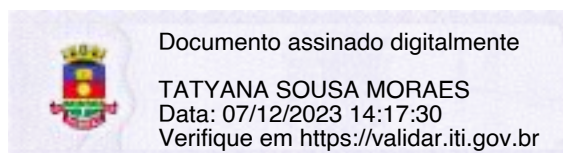
GLEYCIANE CARNEIRO PONTE ARAGÃO



2002031002983

Assinatura

RG



Presidente do Conselho Escolar

2001031021670

RG



Escola Raul Monte de Ensino Fundamental
Rua Antonio Bolívar de Vasconcelos, 115 - Alto da Brasília
CEP: 62.040-430 – Sobral-CE - Telefone: (88) 3611-6205
raulmonte.seducsobral@gmail.com / raul.monte@edu.sobral.ce.gov.br

Ofício nº 124/2023

Sobral (CE), 07 de dezembro de 2023

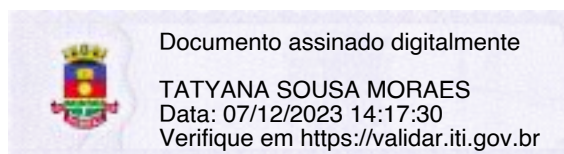
Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE
REFERENTE A OUTUBRO/2023**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2023**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,



TATYANA SOUSA MORAES
DIRETORA DA ESCOLA RAUL MONTE